CBPE
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA ESPORTI

Confederação Brasileira de Pesca Esportiva

DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **FABIANO VENTURA SARMENTO**, portador da carteira de identidade nº **5043355196**, expedida pelo **SSP/RS**, CPF **690.406.720-91**, na condição de representante legal do (a) **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE PESCA ESPORTIVA - CBPE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **30.269.929/0001-81**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

> *Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.*

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
FABIANO VENTURA SARMENTO	5043355196	PRESIDENTE	SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA	PESCA EMBARCADA
ADALBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	77743283	VICE PRESIDENTE	ECONOMISTA	PESCA EMBARCADA
REGINALDO PORTARI	18754384	DIRETOR GERAL	ANALISTA DE SISTEMAS	PESCA EMBARCADA

Brasília (DF), 15 de agosto de 2019

Fabiano Ventura Sarmento

Presidente da CBPE

Confederação Brasileira de Pesca Esportiva
SRTVN 701 – Centro Empresarial Norte – Bloco A – Conjunto 303
Asa Norte - Brasília - DF